

NOTIFICAAO AO RESPONSVEL UCCI 10/2024

Processo n. 51-153/2023 ([ID 344628](#))
Notcia de Fato n. 2023002000332393

Ao Ilmo. Sr. **Adanildson Sics Gomes** - CPF: XXX.387.822.XX
Vereador do MDB - Gabinete 02

Assunto: Requisiao de documentos e informaoes, referente ao Checklist 211652023 ([ID 390223](#)) e Achado de Auditoria 211652023 ([ID 390725](#)). Relatrio Preliminar 1/2024 ([ID 392476](#)). Processo Administrativo n. 51-153/2023 ([ID 344628](#)).

O Tcnico de Controle Interno Elivando de Oliveira Brito, Relator do Processo n. 51-153/2023/CMGM-RO, instaurado atravs do Ofcio n. 000039/2023, de 25 de setembro de 2023, expedido pela 3 Promotoria de Justia do Municpio de Guajar-Mirim - Denncia - Manifestaao n. 202331459 - Notcia de Fato n. 2023002000332393, no cumprimento das disposioes do art. 17,  2, da Lei n. 1.898/2019, vem por meio deste solicitar ao Senhor **ADANILDSON SICSU GOMES**, CPF: XXX.387.822.XX, Vereador do MDB, Gabinete 02, perodo de 27, 28, 29 e 30/06/2023, na qualidade de Responsvel pelo Processo n. 21-165/2023 (ID 297879), para que no prazo de 15 (quinze) diasteis, apresente defesa, juntando documentos que atender necessrios como prova de suas alegaoes acerca dos **Achados de Auditorias A1, A2 e A3**.

O envio de justificativa/defesa referente a este memorando dever ser feito de forma eletrnica <http://eproc.guajaramirim.ro.gov.br/>, bastando o interessado, ou representante legalmente constitudo, efetuar o seu cadastro no Departamento de Tecnologia da Informaao da CMGM/RO, com login e senha, de forma presencial.

O no atendimento aos termos desta solicitaao implicar em revelia, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao feito (Art. 18, nico, da Lei n. 1.898/2019)

Obs.: Os esclarecimentos acerca de indcios consignados nos Achados de Auditoria devem ser colhidos por escrito ao longo da fase de execuao da auditoria, por intermdio de expediente de Requisiao de Documentos, Informaoes ou Manifestaao, evitando-se mal entendidos e minimizando o recolhimento de informaoes posteriores (Art. 11,  10, III, da IN n. 02/2019)

Como parte integrante desta solicitaao, segue Relatrio Preliminar n. 1/2024, constando em seus anexos Processo Administrativo, Checklist e Achados de Auditorias de cada responsvel.

Elivando de Oliveira Brito - Mat. 437
Coordenador de Controle Interno

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajar-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **ELIVANDO DE OLIVEIRA BRITO, COORDENADOR CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, em 19/02/2024 s 11:42, horrio de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto n 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **401466** e o cdigo verificador **CEBA5AFA**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	RELATÓRIO PRELIMINAR 1	24/01/2024	392476

Referência: [Processo nº 51-153/2023](#). Docto ID: 401466 v1